



0185

Fis. Nº 02
Proc. Nº 395/95

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

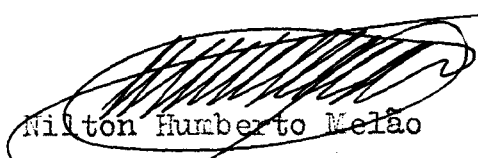
REQUERIMENTO Nº 129 / 95

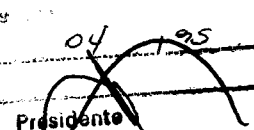
Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, se digne S. Exa., oficialiar ao Sr. Prefeito Rubens Furlan, no prazo que estabelece o artigo 114, combinado com o artigo 79, item 6 da Lei Orgânica do Município, que S. Exa., se digne a informar a esta Casa, documentos referente ao Bulevar, ainda não recibidos conforme solicitação feita, através do requerimento nº 47/95 de 20/02/95:

- 6º) Projeto executivo (planta de execução da obra), acompanhado do memorial descritivo da obra e eventuais mudanças do projeto.
- 7º) Processo de todas as medições, até o dia 20.02.95.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de Abril de 1995


Nilton Humberto Melão
Vereador

A D. E. pelo providenciar conforme
L. e d. Org. nº 114
Em 24/04/95

Presidente

Of. 525/95 - 24/04/95

R- Of.221/95 - pMB

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 498

Livro n.º 01 No 30

Substado em 20/04/95
